

PARANÁ (ESTADO) PRESIDENTE

(JOAQUIM MACHADO DE CARVALHO E SILVA)

MENSAGEM . . . 1º DE FEVEREIRO DE 1908.



Mensagem

AO

Congresso Legislativo

DO

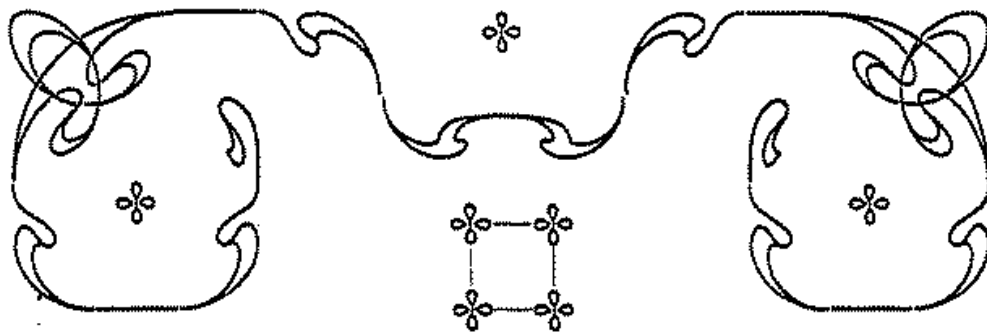
ESTADO DO PARANÁ

DIRIGIDA PELO

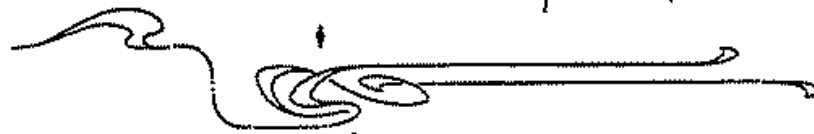
Cor.^{el} Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva _____

2.^o Vice-Presidente do Estado em Exercício

ao installar-se a 1.^a Sessão da 9.^a Legislatura em
1.^o de Fevereiro de 1908.

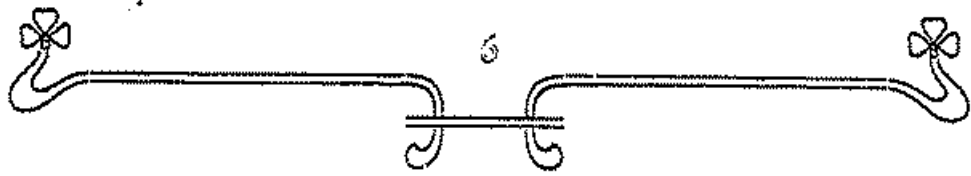


Srs Deputados,



CUMPRINDO a determinação do § 18, art. 47 da nossa Constituição, venho perante vós expôr com singelesa os factos mais importantes occorridos durante minha curta passagem pela suprema administração dos negocios públicos.

Segundo substituto do Chefe do Estado não havia jamais cogitado na hypothese de ser chamado á occupar este elevado posto, não tendo, por tal motivo, formulado planos de governo, nem buscado idéas para realisal-os. Quiz, porém, a fatalidade roubar ao Paraná seu talentoso filho, meu eminente Chefe, o pranteado Dr. Vicente Machado, de modo que, no impedimento do 1.º Vice-Presidente, Exmo. Snr. Dr. João Candido Ferreira, achei-me inesperadamente investido das responsabilidades do governo.



Continuador de uma política e de uma administração que de longe receberam o impulso, não busquei desviar-me de sua directriz, pensando assim melhor servir ao Paraná, do qual não tenho a ventura de ser filho, mas orgulho-me em ser seu dedicadissimo amigo e diligente servidor.

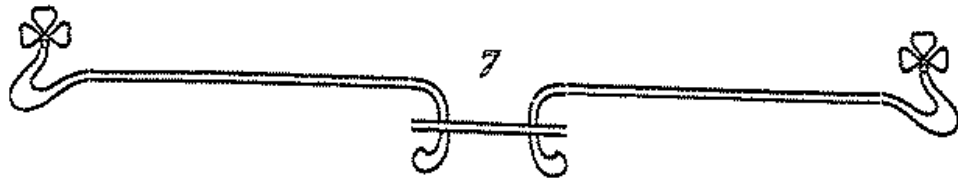
Devendo abandonar em breves dias este elevado posto abster-me-hei de solicitar-vos medidas e providencias de futuro alcance, que certamente vos serão em breve suggeridas pelo eminente cidadão que deve dirigir nossos destinos no quatriennio a inaugurar-se.

Pelas razões apontadas não será esta mensagem senão uma simples resenha dos factos mais importantes occorridos no anno ultimo, havendo concorrido para os mais auspiciosos, não o meu esforço, porém a irresistivel força de progresso que anima e impelle o futuroso Estado do Paraná.

Como prova eloquente do interesse que já despertam a opulencia de recursos, a amenidade do clima e a larga e generosa hospitalidade paranaenses, devo salientar a honrosa visita que nos concedeu o illustre estadista francez Paulo Doumer, em uma viagem, relativamente curta, feita ao Brazil.

A circumstancia de ser o Paraná assim collocado á par de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro é a demonstração do elevado conceito que conquistamos no exterior e que muito nos deve desvanecer.

Particularmente honrosa foi a visita que em companhia do estrangeiro illustre nos fizeram os filhos do Benemerito Brasileiro Barão do Rio Branco e muito especialmente a de sua gentilissima filha, que não hesitou em expôr-se aos incommodos de uma rapida e fatigante excursão, para obsequiar o Estado que deve ao seu illus-



tre progenitor os melhores serviços na defesa do territorio das Missões.

Como era de seu dever o Governo desvelou-se em acolher como mereciam taes hospedes, sendo nisto secundado pela nossa população, cujos carinhos deveriam ter produzido grata impressão.

Ainda fomos visitados pelo Ministro de França, em missão commercial, Charles Wiener, velho amigo do Paraná, onde já esteve, ha onze annos, tambem em serviço de seu Paiz, e pelo Ministro Plenipotenciario do Japão no Brazil.

Varios jornalistas e capitalistas nacionaes e estrangeiros têm vindo conhecer de perto nossos recursos e bellezas naturaes, attrahidos por uma propaganda que, ainda incipiente, já está produzindo fructos e resultados.



CONTINUA pendente de solução do mais alto Tribunal da Republica o recurso de embargos que oppuzemos á sentença proferida pelo mesmo, sobre a pendencia que nos move o visinho Estado de Santa Catharina.

Tendo fallecido o illustre advogado Conselheiro



Carlos Augusto de Carvalho, que com grande zelo auxiliára a defesa, sempre confiada ao nosso incançavel Patrono, o eminente Juris-consulto Conselheiro Barradas, ficou exclusivamente sobre este todo o onus da causa.

Afim de substituir o Conselheiro Carlos de Carvalho lembrei-me de convidar, em nome do Estado, o illustre e venerando paranaense Dr. Ubaldino do Amaral, de cujo patriotismo espero a acceitação do espinhoso encargo.

No talento e competência de ambos podemos nutrir sobre a causa esperança e confiança.

Cumpre chamar vossa attenção para nossos limites septentrionaes, onde se têm dado de longa data invasões da parte de autoridades e escoltas do Estado de S. Paulo.

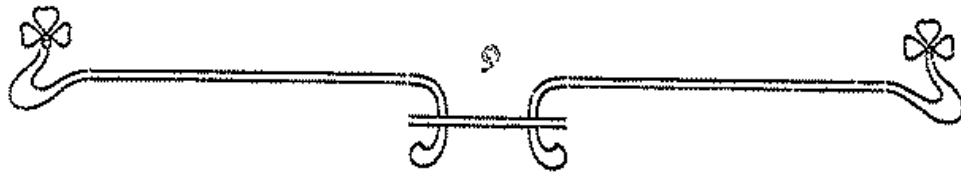
Já em 1873 o Presidente Abranches expedio uma circular ás autoridades paranaense, fixando um limite provisório como 'statuquo, até final resolução do Poder competente.

Este 'statuquo, porém, não tem sido respeitado, apezar de varios officios e reclamações que em diversas epochas expediram os Governadores e Presidentes do Paraná.

Ultimamente, ainda, deram-se factos mais graves do que simples invasões de autoridades, que muitas vezes podem agir de motu proprio e até mesmo contra as intenções dos altos poderes a que estão subordinadas.

Refiro-me á promulgação de leis creando districtos em territorio nosso, concessões para abertura de estradas e nomeação de autoridades.

Em officios, já publicados e discutidos pela imprensa, apressei-me em protestar contra essas violações. E, parecendo-me altamente inconveniente a lucta com um Estado ao qual nos ligam grandes interesses e de onde



são oriundas as principaes familias paranaenses, propuz francamente o recurso da arbitragem para resolver a pendencia.

Esta solução, porém, depende de vossa intervenção, e espero que fareis justiça ás minhas intenções.



COMO assumpto de principal interesse para vossas deliberações, tratarei de apresentar, em primeiro lugar, os algarismos da receita e despesa do exercicio de 1906—1907, que foram os mais elevados que até agora têm registrado nossos orçamentos.

Com quanto o augmento das despesas haja progressivamente acompanhado o excesso das receitas, é lisonjeiro o facto que venho de registrar, porque dá a justa medida do desinvolvimento das nossas forças economicas e do rapido crescimento de nossas exportações.

Convem, entretanto, assinalar que este facto não deve justificar imprudencias nos calculos orçamentarios, porque, sendo a nossa renda mais importante auferida do imposto de exportação, as flutuações desta devem modificar profundamente a receita.

Esta consideração lembra-me a conveniencia de vos suggerir a necessidade de procurar o augmento da receita na criação de novas fontes de renda, sem sobrecarregar mais os artigos já taxados.

Como representantes e conhecedores das diferentes zonas do nosso territorio, melhor do que eu podereis cogitar dos meios de conseguir este fim.

A receita arrecadada no exercicio de 1906—1907 ascendeu á cifra de Rs. 8:927:132\$778, tendo havido um excesso de Rs. 2:322:872\$778 sobre a orçada, que foi de Rs. 6:604:260\$000.

Produziram maior arrecadação que as previsões orçamentarias as seguintes rubricas :

§ 29—Contracto Westermann	874:121\$258
§ 14--Sello etc	481:782\$818
§ 15—Patente Commercial . . .	415:267\$997
§ 16—Exportação de Matte . . .	335:690\$451
§ 21—Fretes e Passagens	86:776\$740
§ 22—Eventuaes	66:852\$249
§ 23—Transmissão de propriedade	61:750\$416
§ 6—Industrias e Profissões. . .	20:733\$871
§ § 3, 4 e 5—Arrematações judi- ciaes, imposto sobre animaes e gado exportado	20:464\$000
§ 13—Sal para consumo	12:894\$535
§ 24—Imposto de propaganda . . .	1:549\$303
§ 10—Gado para consumo.	3:282\$800
§ 17—Concessões e Privilegios . .	2:000\$000
§ 9—Exportações diversas	1:882\$165
§ 25—Imposto predial	1:705\$521
§ 1.º—Liquidos espirituosos	1:582\$250
§ 11—Adicional de 10 %	1:548\$947
§ 2.º—Polvora e armas de fogo . .	1:325\$000
§ 23—Taxa escolar	1:183\$500
Diversos	72:963\$130

Entre os impostos que mais excederam os calculos convem assignalar em primeiro logar o de exportação



de herva-matte e o de patente commercial, produzindo o primeiro um excesso de Rs. 335:690\$451 e o segundo o de Rs. 415:267\$997.

A despesa orçada para o exercicio foi de Rs. 6:604:260\$000 e a effectuada foi Rs. 8:483:069\$824.

Houve portanto um excesso computado em 1:878:809\$824.

Este excesso está assim distribuido :

SECRETARIA DO INTERIOR :

Orçada . 1:959:735\$250
Effectuada 2:595:668\$292, ou mais 635:933\$042

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :

Orçada . . 434:184\$593
Effectuada 1:172:456\$288 ou mais 738:271\$695

SECRETARIA DE FINANÇAS :

Orçada . 1:210:340\$157
Effectuada 971:204\$103 ou menos 239:136\$054

A despesa prevista para o contracto Westerman foi de 3:000:000\$000 e effectuada de 3:743:741\$141 ou mais 743:741\$141

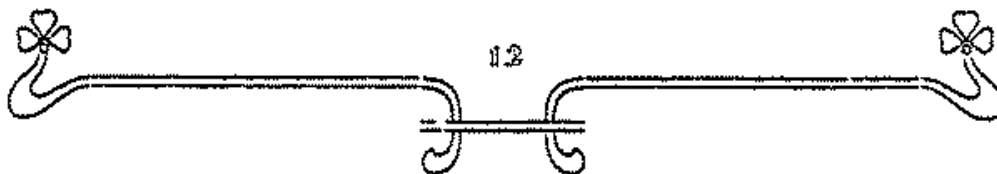
Esses excessos foram determinados por deficiencia das rubricas das despesas ordinarias e por gastos extraordinarios assim distribuidos :

SECRETARIA DO INTERIOR :

Excesso de despesa ordinaria. 332:290\$310 Rs.
Extraordinaria 303:642\$732 "

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :

Excesso de despesa ordinaria. . .357:378\$867
Despesa extraordinaria 380:892\$828



Na Secretaria de Finanças houve uma despesa extraordinária de rs. 53:902\$789 e uma diminuição na ordinária no valor de rs. 293:038\$843.

Excluindo o excesso de despesa do contracto da E. de Ferro, que aliás deu saldo, por ter sido a receita superior á despesa, veremos que o excesso dos gastos nas Secretarias foi de rs. 1:135:068\$683 sobre o orçamento, sendo rs. 396:630\$334 na despesa ordinária e rs. 738:438\$349 na extraordinária.

Comparadas as rubricas da receita e despesa resulta o saldo de rs. 444:062\$954, pois tendo sido a receita de rs. 8:927:132\$778, foi a despesa de rs. 8:483:069\$824.

Este é o saldo propriamente orçamentario.

Quanto ao saldo geral do exercicio, computado o de caixa e outros valores que passam para o novo exercicio, eleva-se á cifra de rs. 3:374:125\$163, assim discriminados :

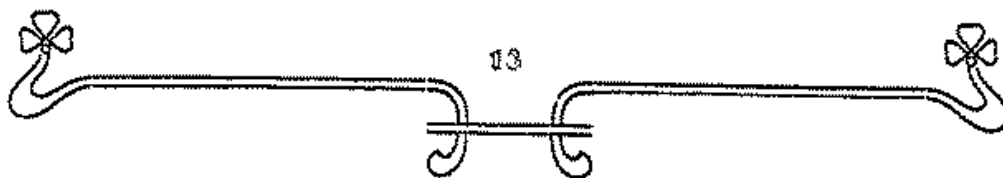
Em moeda corrente :

Em cofre 564:105\$952
No Banco Commercial do Paraná. 358:129\$160

Em titulos:

Acções do Banco Commercial do
Paraná 380:000\$000
Apolices Federaes 12:000\$000
Em conta corrente com a Estrada
de Ferro do Paraná 504:354\$119
Em depositos de conta do Estado . 334:592\$932
Em estampilhas do sello adhesivo 1:220:943\$000





O movimento de exportação em geral augmentou de modo notavel, pois houve um excesso de 4:788:949\$603 sobre o ultimo exercicio, attingindo á cifra de 23:309:155\$731 contra 18:520;206\$128 verificada em 1905—1906.

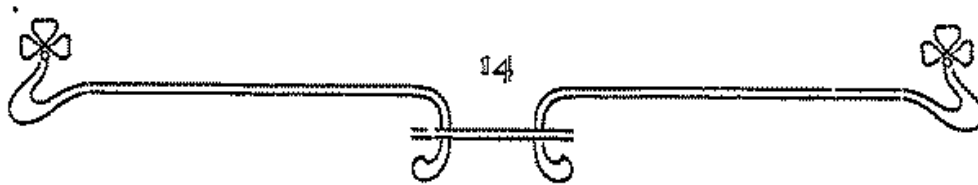
Para esse resultado contribuiu principalmente a herva-matte, cuja exportação foi de 18:181:146\$500 contra 15:297:658\$000 no ultimo exercicio.

Sobre o commercio do matte e respectiva industria, cumpre fazer notar que desde o antigo regimen foi sua exploração regulada por leis e regulamentos varios.

Ainda o recente Codigo Florestal consagra disposições á respeito deste assumpto, que aliás envolvem restricções ao direito de propriedade, plenamente garantido pelos artigos 72 § 17 da Constituição Federal e 125 § 21 da Constituição do Estado.

Não ha duvida de que as disposições regulamentares podem ter applicação nas terras de dominio publico, ou nas concedidas mediante taes condições, mas, quanto aos terrenos de dominio particular, póde ser contestada sua applicação.





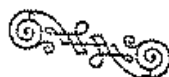
COMO sabeis foram ha muito suspensas as obras do saneamento de Curytiba, contractadas em 13 de abril de 1904 com os engenheiros Alvaro de Menezes e Octaviano Machado, pelo abandono do serviço por parte dos contractantes.

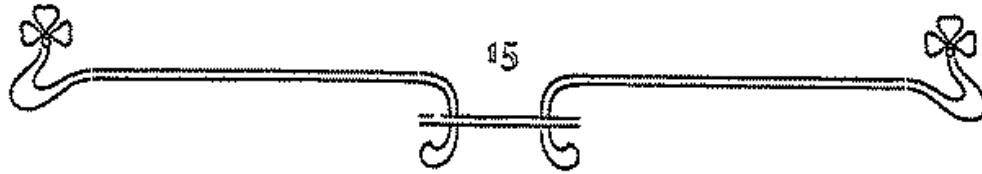
A lacuna do contracto relativa ao fóro competente para derimir as questões por ventura suscitadas, occasionou grande embarço, porquanto ás delongas oppostas á acção de rescisão, correspondiam grandes perdas pela deterioração do material e estragos nos serviços já executados, sendo de notar que no valor de taes materiaes e serviços consistia toda a garantia do Estado para as grandes sommas que despendera.

Para sahir desta precaria situação acceitei a proposta apresentada pelo engenheiro Augusto Ferreira Ramos, para concluir taes serviços mediante a percepção de 75% do valor das taxas sanitarias, durante vinte annos, cabendo ao Estado os 25% restantes.

Sendo pouco pratica a tabella fixada pela lei numero 724 de 3 de abril de 1907, e muito elevada a estabelecida no contracto primitivo, deve ser adoptada uma mais conveniente, respeitadas as clausulas contractuaes.

E' de lamentar que taes serviços custem ao erario publico somma muito superior ao seu valor real, mas a paralysação indefinida das obras, até final solução de uma demanda eivada de excepções de incompetencia fez-me preferir a solução que adoptei, para não privar por mais tempo nossa Capital de um serviço urgente e indispensavel.





A colonisação iniciada no passado regimen e posteriormente paralyzada pela deficiencia de recursos pecuniarios do Estado, desperta novas esperanças, graças á reorganisação do serviço de immigração, iniciada pelo patriótico governo do actual Presidente da Republica.

Aproveitando esta feliz circumstancia, expediu o Governo do Paraná o decreto n° 1 de 2 de janeiro de 1907, creando uma Commissão de Colonisação; e, baseado na lei n. 729 de 5 de abril do mesmo anno, organisou as Bases Regulamentares para o serviço de colonisação a cargo do Estado.

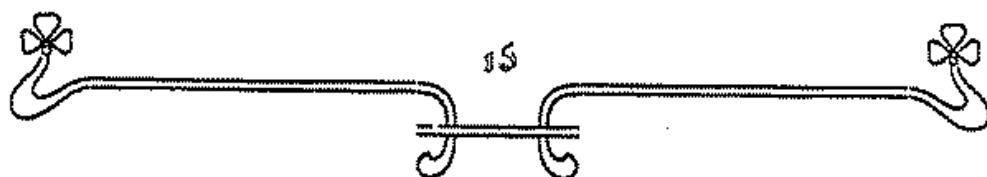
Já foram demarcados lotes em colonias já existentes, como Prudentopolis, havendo o governo adquirido por compra a fazenda Aguas Bellas, proxima á Capital, para ahi fundar uma colonia modelo.

Havendo o Governo Federal acceitado as terras devolutas situadas em Bom Jardim, municipio do Ypiranga, que lhe foram offerecidas pelo Estado, cessou este os serviços que ali iniciára e que ora proseguem por conta da Federação.

Este systema parece-me o mais vantajoso para o Paraná que, possuindo vastissimas terras despovoadas, carece entretanto de recursos sufficientes para colonisal-as.

A Commissão tem publicado um Boletim Colonial e Agricola assaz instructivo, nãc só para os colonos, mas tambem para quantos se dedicam á lavoura.

O Instituto Agronomico, installado ha um anno approximadamente, já é uma das curiosidades que podemos offerecer aos visitantes e estudiosos, graças á proficiencia e dedicação do seu competentissimo Director, sr. Oscar von Meien e mais auxiliares.



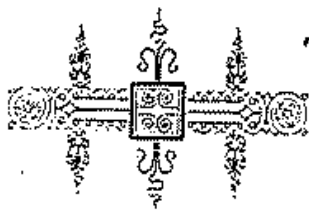
O curto praso de sua existencia ainda não permittiu a publicação de experiencias definitivas, porém já estão alli felizmente experimentados variadissimas culturas com exito animador.

A elle juntar-se-ha um posto zootechnico, tendo já chegado quatro animaes arabes.

Posteriormente serão alli creadas secções de avicultura, apicultura e outras.

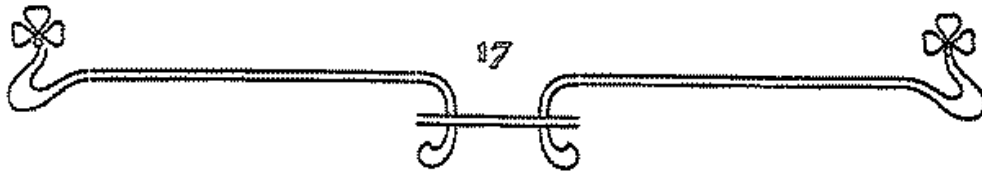
O que a experiencia já demonstrou, é que podemos produzir todos os productos das zonas temperadas, desde que sejam cultivados pelos methodos convenientes.

Penso que este estabelecimento vai prestar aos colonos e cultivadores inestimaveis serviços, poupando-lhes custosas experiencias e desanimadoras decepções.



AS numerosas concessões de ferro-vias feitas pelo Congresso em sua ultima sessão, não impediram que o Governo cogitasse da abertura de uma estrada ordinaria que, dirigindo-se ao Sul do Estado de Matto Grosso, permittisse a sahida do gado alli abundante para os campos do Paraná.

Aberta a concorrência para tal serviço, foi preferida a proposta apresentada pelas engenheiros Manoel F. Correia e Carlos Thati, ficando este ultimo com todos os encargos e vantagens do contracto. por desistencia do primeiro.



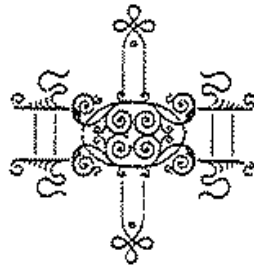
Esta estrada está em construcção, tendo seu ponto inicial na cidade de Guarapuava.

Proseguem activamente os trabalhos das estradas entre Ambrosios e Guaratuba, entre Palmeirinha e Fernandes Pinheiro e da Palmeira á S. João do Triumpho.

Foram construidas varias estradas, entre ellas uma de Guarakessaba ao Porto da Linha, e outras coloniaes.

Para auxilio ás obras da estrada que de Guarapuava demanda a Fóz do Iguassù, contribuiu o Estado com a quantia de 15:000\$000.

Já está determinada a construcção da estrada de Antonina ao Capivary e adiantado o serviço do novo traçado da estrada entre esta Capital e São José dos Pinhaes

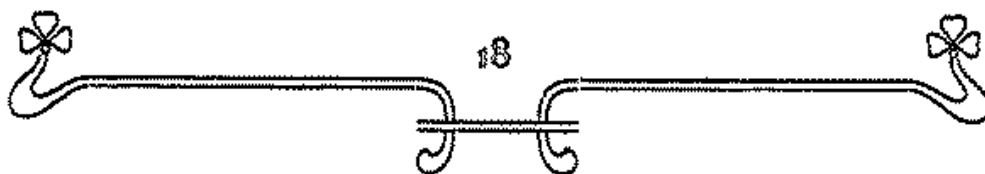


PAS concessões de linhas ferreas votadas na ultima sessão legislativa, foram lavrados e assignados contractos para a construcção das seguintes:

Com Michael Schehan para a ferro-via de Paranaguá á Guaratuba.

Com Leopoldino de Abreu, para a linha entre Antonina e Jaguariahyva, passando pelo Serro Azul, e com João Guilherme Guimarães e Pedro Aloys Scherer para a estrada de ferro de Guarakessaba a Castro.

A construcção da linha entre Curytiba e Rocinha, pertencente á Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná'



prosegue regularmente, effectuando-se o movimento de terra e obras diversas na extensão de trinta e dois kilometros.

Nenhuma alteração soffreu durante o exercicio o contracto de arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná.

O Governo esforça-se, e deve continuar á esforçar-se, em obter uma diminuição nas quótas do arrendamento para diminuir as tarifas de artigos diversos.

O grande augmento de receita que esta Estrada tem mostrado pouco aproveita ao arrendatario, porque as taxas do arrendamento sobem na mesma proporção da receita.

Assim é que, tendo sido o arrendamento effectuado na base de 51 %, já temos pago 54 % em mais de um semestre.

Aos commerciantes e productores torna-se tambem pouco proveitoso o rendimento da Estrada, porque na vigencia de taes clausulas não é possivel esperar baixas de fretes.

O seguinte quadro demonstra o movimento do exercicio e sua comparação com o anterior.

EXERCICIO DE 1906 á 1907

RECEITA ORÇADA 3.000:000\$000

Semes- tre	Receita	Despeza	Taxa de Arrendamento	Taxa de Garantia 4 %	Reforço de Caução 1 %	Saldo
1906	2.130:054\$370	2.018:445\$183	1.154:489\$469	85:202\$175	21:300\$544	111:609\$187
1907	1.744:065\$883	1.725:295\$958	911:274\$949	69:762\$675	17:440\$668	18:779\$930
	3.874:121\$258	3.743:741\$141	2.065:764\$418	154:964\$850	38:741\$212	130:380\$117

Comparação com o exercicio de 1905 a 1906

1905	3.257:720\$414	3.155:498\$910	1.684:356\$189	130:308\$816	32:577\$204	102:221\$504
1906	3.874:121\$258	3.743:741\$141	2.065:764\$418	154:964\$850	38:741\$212	130:380\$117
(*)	616:400\$844	588:242\$231	381:408\$229	24:656\$034	6:164\$008	28:158\$613

(*) Diferença para mais em 1906—1907.



NÃO terminarei, Snrs. Deputados, sem dizer-vos algumas palavras sobre o importantíssimo serviço da Instrucção Publica.

De ha muito reclamavam os Secretarios e Directores da Instrucção a reforma do regulamento de 1901, que se tornára obsoleto pela equiparação do Gymnasio Paranaense, separação dos cursos gymnasiaes e normaes e outras creações mais recentes.

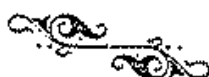
Attendendo á relevancia do assumpto nomeou o Governo uma Commissão composta dos lentes drs. João Pereira Lagos, Affonso Augusto Teixeira de Freitas e Alvaro Jorge, para organizar um projecto baseado na lei n.º 723, votada na ultima sessão legislativa.

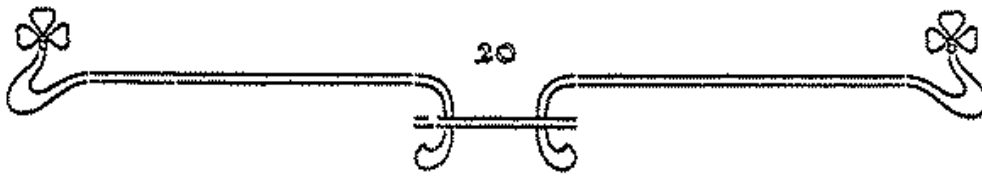
Estes illustres profissionaes desempenharam-se da incumbencia, apresentando o projecto que acaba de ser publicado como novo Regulamento da Instrucção e onde estão adoptadas as medidas que o nosso meio e recursos tornam praticas.

Das modificações introduzidas, as duas capitaes são: a centralisação do ensino e preparo do magisterio feito pela Escola Normal, e a organização da fiscalisação do ensino.

Sobre este ultimo ponto lembro a conveniencia de supprimirdes a incompatibilidade imposta aos Juizes pelo art. 220 da lei n.º 322, na parte relativa aos cargos gratuitos da Instrucção.

Esta medida permittirá ao Estado aproveitar como Inspectores Escolares os Juizes dos Termos e Comarcas.





NOS termos do contracto celebrado em 28 de Abril de 1905 já foi entregue ao Governo pela Santa Casa de Misericordia, o edificio do antigo Asylo de Alienados, situado no Ahú e destinado a servir de cadeia desta Capital.

Após minucioso exame verificou-se que as adaptações necessarias á nova serventia deste predio são muito dispendiosas, de modo que será preferivel vendel-o e construir um novo edificio para Penitenciaria.

É, porém, urgente a substituição da cadeia actual, que não offerece condições de hygiene nem espaço necessario.

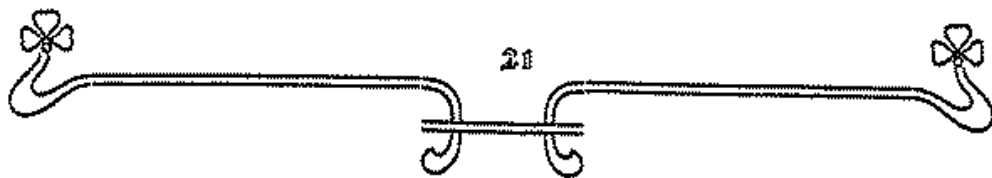
As demais prisões do Estado estão tambem em mau estado, exceptuada a da cidade da Lapa.

Seria conveniente que votasseis uma verba destinada a reparos e reconstrucções das prisões publicas.



O Regimento de Segurança, cujo effectivo está completo, é insufficiente, não obstante esta circumstancia, para o policiamento do Estado.

Seria conveniente augmental-o, dando aos officiaes melhores vencimentos e algumas garantias que lhes fallecem.



Assim é que não têm elles direito a effectividade dos respectivos postos e acham-se em condições de desigualdade com os demais funcionarios, quanto á aposentadoria, pois que o soldo por inteiro corresponde á terça parte dos vencimentos, ao passo que o ordenado dos funcionarios civis corresponde á duas terças partes.

O Governo tem se esforçado em attender com solicitude ao bom estado do pessoal e armamentos e á de-cencia dos uniformes.



SÃO estas, Snrs. Deputados, as ligeiras considerações que me permittiu fazer uma rapida passagem pelo governo.

Dos relatorios dos Secretarios de Estado colhereis melhores e amplas informações que vos habilitarão a bem resolver sobre os negocios publicos.

Quanto a mim, no momento em que estou prestes a volver aos labores de minha vida habitual, só tenho a agradecer ao generoso Povo Paranaense a confiança com que me honrou, e julgar-me-hei feliz se houver conservado sua estima.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em Curytiba, 1.º de fevereiro de 1908, 20.º da Republica.

O 2.º Vice-Presidente do Estado

Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva.